****

*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

****

A C T A N. 01/96 PAG. 1
****

M I N U T A
****

Aos TRES de JANEIRO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e SEIS nesta Vila de Sines e Sala de Sessoes do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO ORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes:

PRESIDENTE : FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES : - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE
- CESAR LUIS DA SILVA BEJA
- ANTONIO GONCALVES CORREIA
- IDALINO SABIDO JOSE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- FRANCISCO PEREIRA VENTURINHA

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 15.30 Horas.----------

I - ANTES DA ORDEM DO DIA:----------
1 - VEREADOR CORREIA: ----------
1.1 - COMISSAO PARITARIA DE AVALIACAO - CLASSIFICACOES DE SERVICO: O Sr. Vereador Correia solicitou que fosse incluido na ordem de Trabalhos a proposta para constituicao da Comissao Paritaria.-----
Aprovado, por unanimidade, a proposta do Sr. Vereador para constituicao da Comissao Paritaria de Avaliacao,que ficara constituida pelos seguintes elementos: ----------
Por parte da Camara:
Efectivos: Sr. Vereador Cesar e Sra. Vereadora Carmem; ----------
Suplentes: Sr. Vereador Correia e Sr. Vereador Venturinha. -------
Por parte dos funcionarios:
Efectivos: Angelo Pereira da Silva e Ana Bela Mansos da Silva Fonte; ----------
Suplentes: Maria Margarida Martins Correia e Eduardo Luis Contreiras Pires. ----------

.../...

2 - VEREADOR GUINOTE: ----------

2.1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL - ADAPTACAO DO PALACIO PIDWELL:--------
Entende que a acta em que foram analisados os projectos da especialidade, nao retrata aquilo que, efectivamente, se passou na sessao. ----------
Com efeito, os projectos foram chumbados na sessao por erros diversos, regressando aos tecnicos municipais para promoverem junto dos autores as necessarias correccoes. ----------
Pede informacoes quanto a situacao deste projecto, nomeadamente quanto a relacao financeira com o autor do projecto. Alerta, ainda, para o facto de o projecto existente de arquitectura ser um projecto base, havendo necessidade de se realizar um projecto de execucao de arquitectura, com pormenorizacao dos materiais de construcao e do mobiliario. ------

2.2 - ETAR DE PORTO COVO: ----------
A sessao ainda nao recebeu qualquer informacao apos abertura das propostas. Solicita informacao sobre o andamento do processo.---

2.3 - PLANOS DE PORMENOR DE VARIAS ZONAS DA VILA DE SINES E DE PORTO COVO: ----------
O Sr. Vereador Guinote, solicitou informacao sobre a situacao dos Planos de Pormenor em fase de concurso que, desde o inicio de Dezembro - data em que foram presentes a sessao sem qualquer parecer - ate agora nao foram objecto de nenhuma decisao.---------

O Sr. Presidente informou que:
- Os pareceres da Comissao de Analise da ETAR de Porto Covo deverao estar prontos esta semana, assim como os da Comissao de analise dos Planos de Pormenor. ----------

- O projecto do Palacio Pidwell regressou a equipa projectista.---
- A Pontifex ainda nao recebeu qualquer pagamento pelos projectos.

3 - VEREADOR IDALINO:----------

3.1 - EXPO 98 - PATRIMONIO.----------
Solicitou informacao sobre as accoes ja desenvolvidas pela Camara e programadas, nomeadamente ao nivel dos investimentos e de recuperacoes do nosso patrimonio historico-cultural, tendo como objectivo integrar Sines, Terra de Vasco da Gama, nas comemoracoes de 1998 ligadas a EXPO. ----------

A Sra. Vereadora Carmem informou que quanto ao Castelo se ira tentar a consolidacao das muralhas numa primeira fase, que esta em muito mau estado. ----------

Quanto ao Forte do Pessegueiro esta no Plano de Actividades do Parque Natural do S. A. C. V. para o corrente ano, desconhecendo o estado de evolucao. ----------

.../...

II - ORDEM DO DIA:----------

1 - REPARTICAO ADMINISTRATIVA:----------
1.1 - ANMP - ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES:-------
Presente of. c/ entrada n. 13490, de 95.12.28, enviando copia de mocao sobre propostas ao Governo das bases de trabalho para o Orcamento de Estado de 1996. ----------
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".

1.2 - INSTITUTO PORTUGUES DE INVESTIGACAO MARITIMA:----------
Presente of. c/ entrada n. 13424, de 95.12.27, enviando Relatorio sobre "Mortalidade de peixes em Sines", verificada em Novembro de 1995, na sequencia da intervencao realizada na zona do exutor submarino de Sines nos passados dias 30 Nov. e 01 Dez..----------
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento. Solicitar parecer tecnico a Universidade de Evora. Fotocopiar para os Srs. Vereadores Idalino, Venturinha, Guinote, Carmem e Correia. Envie-se tambem as restantes autarquias". ----------

1.3 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS - Poluicao - Mortalidade de peixes em Sines: ----------
Presente fax datado de 95.12.29, informando ter sido cumprido, no prazo previsto, o compromisso assumido na reuniao de 30 de Novembro/95, tendo sido instaurado auto de contra-ordenacao a firma Borealis e remetido o processo ao Ministerio Publico. Informa, ainda, das diligencias efectuadas na sequencia da mocao da CMS de 04 de DEZ./95 e de que, quanto as indemnizacoes aos pescadores, ficou claro na ja referida reuniao, de que era materia da tutela da respectiva actividade economica e da responsabilidade dos agentes causadores. ----------
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Acusar a recepcao. Manifestar junto do Sr. Secretario de Estado dos Recursos Naturais a nossa opiniao desde o inicio que os varios Secretarios de Estado envolvidos deveriam encontrar-se entre si por forma a encontrar a melhor forma de indemnizar os pescadores sinienses. Alias, esta foi a posicao do Sr. Secretario de Estado Adjunto da Sra. Ministra do Ambiente na reuniao de 95.11.30. ----------
Oficiar tambem o INAG solicitando esclarecimentos sobre quais as solucoes que pretende implementar para que estes casos nao se repitam mais". ----------

1.4 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACEM - Poluicao:----------
Presente of. c/ entrada n. 13378, de 95.12.21, enviando resolucao sobre "Acidentes ocorridos nas zonas de Sines e Santiago do Cacem provocados por emissoes gasosas na atmosfera e efluentes liquidos na agua do mar". ----------
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento. Anexar ao processo".----------

1.5 - APPSACV - AREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA - Vistoria ao Restaurante de Praia Navalheira propriedade de Luis Antonio Goncalves Guerreiro:----------

.../...

Presente of. c/ entrada n. 9518, de 95.09.07, enviando copia da informacao sobre vistoria ao mencionado Restaurante. Presente parecer da DPU sobre este equipamento.----------
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A Camara Municipal entende que este equipamento e util como apoio a praia da Oliveirinha e que devera ser objecto de profunda remodelacao apos aprovacao do respectivo projecto".----------

1.6 - SERVICO NACIONAL DE BOMBEIROS - INSPECCAO REGIONAL DE BOMBEIROS DO ALENTEJO: ----------
Presente of. c/ entrada n. 13235, de 95.12.18, informando sobre a vistoria as condicoes de seguranca contra incendios da Empresa Estilopecas. ----------
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento. De-se conhecimento a Direccao Regional do Alentejo, Assembleia Municipal de Sines e Centro de Saude de Sines, para os devidos efeitos".----------

1.7 - ANMP - ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES:-------
Presente of. c/ entrada n. 12954, de 95.12.11, informando estar a elaborar um projecto de regulamento-tipo que visa dar cumprimento ao preceituado no DL 319/95 e que se refere ao "Exercicio da actividade de transporte de aluguer em veiculos ligeiros de passageiros". ----------
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Concorda-se. Aguardamos que a ANMP nos envie o regulamento-tipo". Fotocopiar para todos os Vereadores".----------

1.8 - MAPAS SEMANAIS PARA UTILIZACAO DE VIATURAS MUNICIPAIS:------
Aprovados, por unanimidade, os mapas de utilizacao de viaturas municipais referentes as semanas de 27 de Novembro a 24 de Dezembro de 1995. A Camara Municipal de Sines suporta os respectivos custos nos termos do Regulamento.----------

2 - REPARTICAO FINANCEIRA:----------
2.1 - ALTERACAO N. 15 AO ORCAMENTO MUNICIPAL DE 1995: ----------
Ratificada, por maioria, a aprovacao da referida alteracao orcamental que apresenta tanto na reducao como no reforco o valor de 23.956.000$00. ----------
Votaram contra os Srs. Vereadores Guinote, Idalino e Venturinha, por mais uma vez se canalizarem despesas de Investimento para despesas correntes, o que nao se concorda. ----------

2.2 - SOMEC - SOC. METROPOLITANA DE CONSTRUCOES, S.A. - Empreitada de Construcao da Escola Secundaria T42: ----------
GF124052 de 15.368.115$00, referente ao auto de medicao n. 6 de trabalhos a mais na Empreitada referida em epigrafe. ----------
Presente o parecer da Sra. Eng. Rosa de que a factura esta de acordo com a proposta aceite pela Camara Municipal e de que devera ficar retida para cobrir os pagamentos aos subempreiteiros.-------
Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente datado

.../...

factura ficara retida conforme parecer tecnico".----------
A Camara solicita a Sra. Eng. Rosa qual a justificacao para que esta factura tenha estado retida quase um ano para emissao de parecer tecnico. ----------

2.2 - PAULO JORGE G. PIRES SARAIVA E VERA LUCIA GUERREIRO PIRES SARAIVA: ----------
Presente carta c/ entrada n. 13319, de 95.12.19, manifestando interesse na aquisicao do imovel sito na Rua Candido dos Reis, 49, em Sines. ----------
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A Camara Municipal nao concorda com a venda deste predio, pois podera ser necessario para equipamento colectivo".----------

2.3 - CONSUMOS DE GASOLEO - OUTUBRO E NOVEMBRO DE 1995:----------
Aprovados, por unanimidade, os mapas de consumos de gasoleo. A Camara Municipal oferece o gasoleo aos Bombeiros Voluntarios de Sines, e ao Lar Prats, nos valores de 228.818$00 e 231.492$00 e de 42.593$00 e 51.045$00, respectivamente. Cobrar o gasoleo ao Ginasio Clube de Sines, ao Vasco da Gama Atletico Clube, as Juntas de Freguesia de Sines e de Porto Covo nos valores de 42.975$00 e 54.339$50, de 228.818$00 e 231.492$00, de 21.678$50 e 26.931$00 e de 65.608$50 e 81.843$50, respectivamente.----------

2.4 - LUIS ALBERTO DA SILVA PARRADO: ----------
Presente documento de expediente publico do Sr. Vereador Cesar em que o Sr. Luis Parrado informou nao ter condicoes para suportar os custos com a ligacao de um ramal de agua para a habitacao sita frente aos Viveiros, na Rua da Floresta. ----------
Presente parecer da Fiscalizacao Municipal. ----------
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado que a Camara Municipal suporte os custos deste ramal".----------

2.5 - MADALENA SANTOS PEREIRA: ----------
Presente pela Fiscalizacao Municipal informacao de que a referida municipe nao tem condicoes financeiras para suportar o valor de 45.303$50, referente ao orcamento para ligacao de um ramal de agua a sua barraca sita na zona dos Viveiros, Rua da Floresta.---------
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado que a Camara Municipal suporte os custos deste ramal".----------

III - EXPEDIENTE DE OBRAS:----------

1 - EXPEDIENTE DIVERSO:----------
1.1 - INFORMACAO A CAMARA MUNICIPAL CONFORME PREVISTO NO N. 3 DO ART. 62 DO DL 100/84, DE 29 DE MARCO, SOBRE OS DESPACHOS EXARADOS PELO SR. PRESIDENTE NO USO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS DE ACORDO COM O N. 1 DO CITADO ARTIGO 52: ----------
A Camara Municipal tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: ----------

.../...

- Licencas de construcao emitidas no periodo de 15 a 29 de Dezembro/95;
- Projectos indeferidos no periodo de 15 a 29 de Dezembro/95.

1.2 - PROJECTO DE ARRANJO DOS ESPACOS EXTERIORES DA ERMIDA DE S. SEBASTIAO: ----------
Na sequencia da carta da IGREJA EVANGELICA DE SINES, datada de 95.04.20, a Camara Municipal procedeu a elaboracao do projecto em epigrafe. ----------
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"O projecto e genericamente aprovado, devendo ser reformulado apenas para que a zona do atrio seja em relvado, nao impermeabilizando toda a area".

1.3 - CCRA - COMISSAO DE COORDENACAO DA REGIAO DO ALENTEJO - Loteamento Urbano sito na Eira Nova, Porto Covo - Roma - Investimentos e Administracao de Propriedades, Lda.: ----------
Presente of. c/ entrada n. 1409, de 95.11.30, emitindo parecer favoravel ao licenciamento do loteamento em epigrafe, manifestando contudo serias apreensoes em termos de desenho urbano sugerindo a Camara Municipal que conjuntamente com o requerente se encontre uma solucao mais integrada no meio urbano. ----------
Presente o parecer da DPU, favoravel a aprovacao do loteamento.---
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Indeferido. O requerente devera alterar a planta de sintese do loteamento por forma a dar cumprimento a CCRA, isto e, devera ser encontrada uma melhor solucao mais integrada no meio urbano". ----------

1.4 - J. SILVA LOBO - CONSTRUCAO CIVIL, LDA.: ----------
Presente of. c/ entrada n. 1415, de 95.12.05, do Tribunal Judicial da Comarca de Santiago do Cacem, notificando da decisao do Tribunal sobre recurso de J. Silva Lobo, referente a aplicacao de contra-ordenacao, por "alteracao a estrutura do edificio implantado no lote 2 do loteamento da Judice Fialho, nomeadamente eliminacao do parque de estacionamento previsto para a cave".-----
O Tribunal absolveu o arguido da contra-ordenacao que lhe foi imputada e determinou o arquivamento dos autos.----------
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento. A Camara Municipal manifesta o seu protesto pela decisao proferida. Solicita-se ao Dr. Leonel informacao sobre se a Camara Municipal pode por qualquer forma repor a justica neste caso". ----------

1.5 - ANTONIO MANUEL RAMIRES AMADOR DA LUZ: ----------
O referido municipe solicitou reapreciacao do seu pedido para venda de uma faixa de terreno de um ou dois metros para aumento do lote 96 do Loteamento do Farol, conforme expediente publico do Sr. Presidente de 95.10.23. ----------
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A Camara Municipal considera que nao existem razoes para alterar o despacho de 95.09.11, pelo que pelas mesmas razoes e indeferida a pretensao".-

1.6 - MARIA DA LUZ DOS SANTOS GONCALVES: ----------
Presente processo referente ao pedido de permuta do predio rustico

.../...

denominado Pessegueiro inscrito na matriz cadastral sob o art. 59, Seccao FF, do qual a requerente e proprietaria de 1/8, pelo predio rustico denominado "Zambujeiro" inscrito na matriz sob o art. 37, Seccao J. ----------
Deliberado, por unanimidade, submeter o processo a parecer do Dr. Leonel, sobre a legalidade desta permuta, com a seguinte informacao: ----------
A Camara Municipal esta disponivel para permutar o predio denominado Pessegueiro pelo predio denominado Zambujeiro, que por sinal, foi expropriado ao pai da requerente, pelo ex-GAS. --------

1.7 - ALBERTO JOSE DA GRACA SEROMENHO: ----------
Presente o processo referente a contrucao do edificio sito na Av. Gen. Humberto Delgado, Lote 3, Zona B. ----------
Presente o parecer tecnico da DPU, juntando a proposta em equipa feita pelo Sr. Eng. Roque, na presenca do proprietario do lote, quanto a execucao do acesso as garagens pelo lado Nascente do lote B e quanto a escadaria junto do acesso.----------
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido".----------

1.8 - INVESTIFINATUR - Loteamento Art. 47 - Porto Covo:----------
Presente fax c/ entrada datado de 95.12.22, confirmando que o pagamento da metade da TMU prevista inicialmente em especie podera ser feito conforme enumera. ----------
Presente, tambem, carta c/ entrada n. 1469, de 95.12.27, do Banco Comercial de Macau, informando do montante do financiamento aprovado conjuntamente por aquele Banco e o Banco Comercial Portugues, com o objectivo da Investifinatur desenvolver e finalizar as respectivas obras de infraestruturacao do Loteamento em epigrafe. ----------
Mereceu, por unanimidade, com as abstencoes dos Srs. Vereadores Guinote e Idalino, o despacho de:----------
"A Camara Municipal de Sines considera que estao reunidas as condicoes suficientes para emissao do novo alvara (1/93) do art. 47 da Investifinatur. ----------
Assim, pode ser emitido o alvara logo que:
- Seja efectuado o pagamento dos encargos financeiros suportados pela Camara Municipal. ----------

Os condicionamentos que constarao do novo alvara de loteamento e de acordo com os compromissos assumidos pelo loteador sao:
1 - As obras de urbanizacao deverao estar concluidas no prazo de seis meses a partir da data da emissao do alvara.
2 - O pagamento da TMU (50%) sera realizado em dinheiro e com o lote 220 que sera imediatamente avaliado e passara a posse plena da CMS. A TMU devera estar totalmente liquidada no prazo de seis meses.
3 - O pagamento no prazo de seis meses das letras em circulacao em que a Camara Municipal de Sines e sacadora e respeitante a TMU do alvara 1/93.
4 - O pagamento dos encargos financeiros das amortizacoes que se verificarem durante o periodo atras referido no prazo de 7

dias.

Os Servicos Tecnicos da CMS (DPU) deverao prestar informacao sobre se os projectos das obras de urbanizacao estao em condicoes de serem executados tendo em atencao a nova planta de sintese. A DPU devera acompanhar atentamente a realizacao das obras de urbanizacao e informar periodicamente a Camara Municipal do seu desenvolvimento. ----------
A DPU devera apresentar com urgencia a avaliacao do lote 220.----
Os Srs. Vereadores Guinote e Idalino abstiveram-se pelas seguintes razoes:
1 - O loteamento agora aprovado respeita o PROTALI no que a ocupacao se refere, reduzindo drasticamente a ocupacao inicialmente proposta e que determinou a sua declaracao de incompatibilidade. ----------
2 - Nao estao, no entanto, do nosso ponto de vista, emissao de alvaras, nomeadamente a garantia bancaria irrevogavel e incondicional a favor da Camara, unica forma de assegurar a realizacao das infraestruturas, em caso de incumprimento pelo loteador. ----------
3 - Atentendo ao atras afirmado e pesando o facto de as pessoas que compraram lotes serem as vitimas de erros alheios da Administracao e do promotor resolvemos adoptar esta posicao de nao obstrucao. ----------

IV - ACTA:----------
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.----------

V - ENCERRAMENTO:----------
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 20.00 horas.----------

E eu,_____ (Carmem Isabel Amador Francisco),

Secretaria do orgao executivo municipal, a subscrevi.

O PRESIDENTE, OS VEREADORES

---------- ----------

---------- ----------

---------- ----------

---------- ----------